



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº __, DE 2025
(Do Sr. Filipe Barros)

Requer, nos termos regimentais, o envio de pedido de informações ao Ministro de Estado da Fazenda, para que se obtenha os esclarecimentos necessários junto ao Banco Central do Brasil acerca das decisões da Diretoria de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução – Diorf, relativas ao encerramento de liquidações extrajudiciais de instituições financeiras e seus reflexos sobre a soberania nacional.

Senhor Presidente,

Requer, nos termos regimentais, o envio de pedido de informações ao Ministro de Estado da Fazenda, para que se obtenha os esclarecimentos necessários junto ao Banco Central do Brasil sobre as decisões da Diorf que autorizaram o encerramento de liquidações extrajudiciais de instituições bancárias e a transferência de créditos públicos relevantes a agentes privados, com potenciais impactos sobre a autonomia financeira e fiscal do Estado brasileiro.

JUSTIFICATIVA

Reportagem publicada pelo portal O Bastidor, em 1º de setembro de 2025, intitulada “O diretor de 11 bilhões” (disponível em: <https://obastidor.com.br/economia/o-diretor-de-11-bilhoes/>), revelou que deliberações da Diorf resultaram no encerramento das liquidações do Banco Econômico (BESA) e do Banco Nacional, conduzidas em prazos reduzidos, possibilitando a concentração de créditos fiscais e patrimoniais estimados em aproximadamente R\$ 11 bilhões em um único grupo privado.

Embora apresentadas como medidas de caráter técnico, tais decisões extrapolam a esfera administrativa e regulatória. A transferência e a concentração de créditos públicos bilionários em conglomerados privados, alguns com potenciais conexões internacionais, podem fragilizar a soberania financeira do País, criando riscos de ingerência externa, securitização de créditos em mercados estrangeiros e condicionamento da política econômica por interesses privados.

É papel desta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional fiscalizar atos que, ainda que de origem interna, possam comprometer a autonomia do Brasil em sua dimensão financeira e patrimonial. O princípio da soberania, previsto no art. 1º da Constituição Federal, exige transparência e escrutínio sobre decisões administrativas que possam impactar a estabilidade econômica e a independência do Estado brasileiro em foros multilaterais e nas relações internacionais.

Perguntas





1. Por que a Diorf aprovou o encerramento das liquidações do Banco Econômico (BESA) e do Banco Nacional em prazos incomuns, sem debate público adequado, transferindo créditos de bilhões de reais contra a União a um único agente privado?
2. Quais pareceres jurídicos e técnicos instruíram essas decisões, e por qual motivo tais pareceres não foram submetidos a instâncias externas de controle, como a Advocacia-Geral da União ou o Tribunal de Contas da União?
3. O Banco Central considera compatível com o princípio da soberania nacional a concentração de créditos fiscais de elevada monta em conglomerados com potenciais vínculos internacionais?
4. Houve identificação de conflito de interesse ou de relações societárias entre dirigentes da instituição beneficiada e membros da administração do Banco Central responsáveis pela decisão? Em caso afirmativo, que providências foram tomadas?
5. O Banco Central avaliou o risco de que tais créditos sejam cedidos, negociados ou securitizados em mercados estrangeiros, expondo o Brasil a pressões financeiras internacionais? Quais salvaguardas foram adotadas?
6. Que mecanismos de accountability e publicidade foram aplicados para garantir que decisões da Diorf não configurassem favorecimento indevido ou captura privada de ativos públicos?
7. Existem outras operações semelhantes em análise pela Diorf que possam transferir créditos públicos a agentes privados? Caso positivo, quais medidas estão sendo implementadas para resguardar a autonomia do Estado brasileiro e evitar novos riscos de captura?

Sala da Comissão, em __ de setembro de 2025.

Filipe Barros
Deputado Feral
PL-Paraná

